



NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

ALTERAÇÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

4. C - APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, À GESTÃO INTELIGENTE DA ENERGIA E À UTILIZAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS, NOMEADAMENTE NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E NO SETOR DA HABITAÇÃO

AVISO Nº NORTE-03-2017-42



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	17/11/2017	17/11/2017	Versão inicial
2	16/04/2018	18/04/2018	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas.
3	23/10/2018	24/10/2018	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas.
4	20/12/2018	21/12/2018	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas.
5	28/02/2019	28/02/2019	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas.
6	18/04/2019	22/04/2019	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas.
7	19/09/2019	20/09/2019	Alteração dos pontos 8. Dotação financeira e taxas máximas de cofinanciamento e 9. Período para Receção de Candidaturas.
8	16/10/2019	17/10/2019	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas.
9	26/11/2019	28/11/2019	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas
10	27/12/2019	30/12/2019	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas
11	29/01/2020	30/01/2020	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas
12	20/02/2020	21/02/2020	Alteração do ponto 6. Prazo de Execução das operações
13	16/03/2020	17/03/2020	Alteração do ponto 9. Período para Receção de Candidaturas

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso AVISO Nº NORTE-03-2017-42, para apresentação de candidaturas no âmbito da EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, divulgado em 17 de novembro de 2017, considerando a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao concurso:

(...)

9. Período para Receção de Candidaturas

A receção de candidaturas decorrerá em quinze fases, nos períodos seguintes:

- 1.ª Fase: De 15 de novembro de 2017 às 18:00h do dia 31 de dezembro de 2017;
- 2.ª Fase: De 1 de janeiro de 2018 às 18:00h do dia 28 de fevereiro de 2018;
- 3.ª Fase: De 1 de março de 2018 às 18:00h do dia 30 de abril de 2018;
- 4.ª Fase: De 1 de maio de 2018 às 18:00h do dia 30 de junho de 2018;
- 5.ª Fase: De 1 de julho de 2018 às 18:00h do dia 31 de agosto de 2018;
- 6.ª Fase: De 1 de setembro de 2018 às 18:00h do dia 31 de outubro de 2018;
- 7.ª Fase: De 1 de novembro de 2018 às 18:00h do dia 28 de dezembro de 2018;
- 8.ª Fase: De 28 de dezembro de 2018 às 18:00h do dia 31 de janeiro de 2019;
- 9.ª Fase: De 1 de fevereiro de 2019 às 18:00h do dia 28 de fevereiro de 2019;
- 10.ª Fase: De 1 de março de 2019 às 18:00h do dia 30 de abril de 2019;
- 11.ª Fase: De 1 de maio de 2019 às 18:00h do dia 30 de junho de 2019;
- 12.ª Fase: De 1 de julho de 2019 às 18:00h do dia 30 de novembro de 2019.
- 13.ª Fase: De 29 de novembro de 2019 às 18:00h do dia 20 de dezembro de 2019
- 14.ª Fase: De 20 de dezembro de 2019 às 18:00h do dia 31 de janeiro de 2020
- 15.ª Fase: De 01 de fevereiro de 2020 às 18:00h do dia 30 de abril de 2020

(...)

Porto, 17 de março de 2020

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa